**LEI Nº 1.189, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação financeiro no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02.08 | Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo |  |
| 02.08.08  | Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo |  |
| 17 | Saneamento |  |
| 512 | Saneamento Básico Urbano |  |
| 0019 | Recicle Hoje, Colha Amanhã |  |
| 2239 | Manutenção da Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Recicláveis |  |
| 1.501.0 | Outros Recursos não Vinculados |
| **XXX - 3.3.50.39** | **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** | **120.000,00** |

 **Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será anulada a seguinte dotação:

**Anulação de Dotação:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02.08 | Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo |  |
| 02.08.08  | Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo |  |
| 17 | Saneamento |  |
| 512 | Saneamento Básico Urbano |  |
| 0019 | Recicle Hoje, Colha Amanhã |  |
| 2239 | Manutenção da Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Recicláveis |  |
| 1.501.0 | Outros Recursos não Vinculados |
| **376 - 3.3.90.39** | **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** | **120.000,00** |

**Art. 3º** Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no dia Átrio da Câmara Municipal no dia

Conforme data da Assinatura Digital Conforme data da Assinatura Digital
Conforme Art. 88 da Lei Orgânica Conforme Art. 88 da Lei Orgânica

[Documento Assinado Eletronicamente] [Documento Assinado Eletronicamente]
Marcio da Costa Murata Sidney Alves Vieira

Depto de Apoio Admin. ao Prefeito Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores